



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 083/2020

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **WANDERLUCY BATISTA FERREIRA.**”

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **WANDERLUCY BATISTA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade nº 0840928-3 SSP/MT, inscrita no CPF nº 536.027.651-72, efetiva no cargo de **PROFESSORA** e Classe “C” e nível “3” respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 20/05/2020 e término em 10/08/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.05.02260R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 06 de Julho de 2020.

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI